



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição 1336

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
PODER LEGISLATIVO	3
<i>PORTARIAS</i>	3



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição 1336

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026 – ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM REAJUSTE DE 25% NO VALOR INICIAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/20255
2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.424/0001-09, com sede na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, e-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br, neste ato representado pelo **RODRIGO WALDEMAR MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL**, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade RG/SP 25.069.617-4 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física CPF/MF nº 132.576.298/93, residente e domiciliado à Rua José Francisco Ferreira, nº 138, Bairro Samambaia, neste Município, CEP 18490-000, e-mail: rjo160109@gmail.com, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: LUCAS CRISTIANO NUNES - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 42.328.624/0001-82, Inscrição Estadual nº 376.035.243.114 e Inscrição Municipal nº 000012210, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 1780, Bairro Vila Alvorada, Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, CEP 18480-000, e-mail: lucascoqueiro95855@gmail.com, telefone 15-9776-9147, neste ato representada por **LUCAS CRISTIANO NUNES – PROPRIETÁRIO**, ***** , ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA FRAÇÃO PASSÍVEL DE RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO E RURAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATO Nº 009/2025					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA FRAÇÃO PASSÍVEL DE RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO E RURAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 MESES	SERV	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), *****					

ADITIVO Nº 009/2026					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA FRAÇÃO PASSÍVEL DE RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO E RURAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	12 MESES	SERV	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), *****					

REALINHAMENTO EM 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA FRAÇÃO PASSÍVEL DE RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO E RURAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	6 MESES	SERV	R\$ 31.250,00	R\$ 187.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 187.500,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), *****					

1.2. Resolvem alterar como de fato alterado tem o subitem 4.1 do contrato. O valor total global do **contrato nº 009/2025** é de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, conforme **1º Aditivo permaneceu o valor global de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, e de acordo com realinhamento em 25% o valor passará a **R\$ 187.500,00 (CENTO**

 contratosadm@baraodeantonina.sp.gov.br





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição 1336

E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo o valor de R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS MENSAIS), a serem pagos no mês subsequente.

1.3. Sendo assim totalizam os valores do contrato, aditivo e realimento o valor global de R\$ 787.500,00 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 – O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato nº 009/2026 para todos os fins de direito.

2.2 – E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Barão de Antonina, 07 de outubro de 2026.

CONTRATANTE:

**RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRATADA:

**LUCAS CRISTIANO NUNES
LUCAS CRISTIANO NUNES – ME**

GESTOR:

**FELIPE FERRAZ DE PROENÇA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

FISCAL:

**DANIELLE RAMOS FIORI
MÉDICA VETERINÁRIA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº.:

NOME:

CPF Nº.:

 contratosadm@baraodeantonina.sp.gov.br

Página 2 de 2





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina, SP



Câmara Municipal do Barão de Antonina

Edição 1336

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197

Barão de Antonina - SP

PORTARIA 033/2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Heteroidentificação para avaliação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) no Concurso Público regido pelo Edital 001/2026

CONSIDERANDO, a legislação vigente relativa as políticas de ações afirmativas e a reserva de vagas para pessoas negras em concursos públicos.

CONSIDERANDO, as disposições do Edital 001/2026, que regulamenta o concurso público para provimento cargos no âmbito deste órgão.

EDUARDO FRANCISO TEIXEIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação, responsável pela avaliação complementar a autodeclaração dos candidatos que concorrem as vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas) do concurso público regido pelo Edital 001/2026.

MEMBROS

I – Douglas Fernandes dos Santos, Servidor Público Municipal, portador do CPF 288.312.***-69;

II – Andreia do Nascimento, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF 141.729.***-40;

III – Flavio Aparecido Silvério, Servidor Público Municipal, portador do CPF 270.963.***-73;

IV – Joaniclay Vitor Mengue, Servidor Público Municipal, portador do CPF 358.153.***-95

V – Geraldo Ruberlei Merege Junior, Servidor Público Municipal, portador do CPF 407.385.***-02;

VI – Luziana Souto de Almeida Briene, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF 099.805.***-37.

Artigo 2º - Compete a Comissão realizar o procedimento a heteroidentificação, observando os critérios estabelecidos no edital do concurso e na legislação aplicável, bem como assegurar tratamento isonômico, respeito e dignidade dos candidatos e decisões devidamente fundamentadas.

Artigo 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos, prazos e critérios previstos no edital, garantindo aos candidatos os meios de recursos cabíveis, conforme a regulamentação aplicável.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP *Camara Municipal de Barão de Antonina* Edição 1336



CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197

Barão de Antonina - SP

Artigo 4º - Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, observando as regras de impedimento, suspeição e confidencialidade das informações pessoais a que tiveram acesso.

Artigo 5º - A atuação da Comissão ficará restrita ao concurso público mencionado nesta Portaria, salvo disposição administrativa expressa em contrário.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da presente PORTARIA, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barão de Antonina, 15 de outubro de 2026.

EDUARDO FRANCISO TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

REGISTRE – SE E ARQUIVE-SE

LUZIANA SOUTO DE ALMEIDA BRIENE
SECRETÁRIA



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Edição 1336

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.